



Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 - Fones (034) 453-1029 - 453-1300 - Cep 38295-000 - Limeira do Oeste - MG



PORTARIA Nº 17/97

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A REAVALIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO PODER LEGISLATIVO.

O vereador Sérgio Gouveia Cancelli, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais, (art.106, I, II e III da Lei 4.320/64), considerando a necessidade dos bens patrimoniais da Câmara.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Reavaliação, Incorporação e Desincorporação dos Bens Patrimoniais, compostas pelos seguintes Vereadores: **Ilson Florentino da Silva, João Marques da Cruz e Walter Covizzi.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a ficha de controle patrimonial.

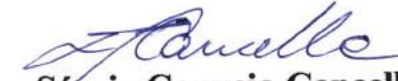
Art. 3º - Define-se como bens patrimoniais, para fins de controle a serem exercido nos termos desta Portaria, todos os bens Móveis e imóveis da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, incorporados no Ativo permanente e em seu Sistema de Contabilidade, todos com durabilidade mínima de 02 (dois) anos e que não se destinem ao consumo imediato.

Art. 4º - O contador providenciará, a identificação, de todos os bens, através de fixação de plaquetas de controle que mantenha identificadas com controle contábil desta casa.

Art 5º - Competirá à comissão a realizar a desincorporação dos bens de pequenos valores que considere ociosos e inservível.

Art 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de novembro de 1997.


Sérgio Gouveia Cancelli
- Presidente da Câmara -